PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 119
PMB

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 026/2017 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 005/2017.

Aos 05(cinco) dias do mês de maio, do ano de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que apenas a empresa CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA - EPP, apresentou os envelopes "Documentação" e "Proposta". No ato de abertura desta sessão estava presente o cidadão Daison Filippe de Almeida para acompanhar os trabalhos desta Comissão, sem qualquer credenciamento. Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou inabilitada a empresa CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, por não apresentação do item 5.2.14 "*Pelo menos 01(um) Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU onde o serviço foi executado, em nome de cada um dos profissionais indicados, legalmente habilitados, integrantes do quadro da empresa licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica, em conformidade com o objeto da licitação*", neste caso foi apresentado parcialmente os documentos listados no item acima, faltando a comprovação técnica dos serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Presidente

Membro

Membro

Representante da empresa Carvalho Amaral Engenharia Ltda - EPP

Daison Filippe de Almeida

Certifico que o (a) pre ente
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 1993 e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações
Buenópolis/MG 05 de 05 2017
Responsável